**DEPENDENTES – Documento para Habilitação Cartão Sesc**

**Cônjuge ou Companheiro de União Estável de qualquer gênero**: Documento de Identidade, CPF, certidão de casamento civil ou religioso; ou declaração de união estável de qualquer gênero assinada por duas testemunhas com reconhecimento em cartório; ou escritura de união estável; ou instrumento público de sociedade de fato; comprovante de residência (conta de energia) e foto recente.

**Viúvo do Titular**: Documento de identidade, CPF, certidão de óbito e CTPS do trabalhador do Comercio de Bens, Serviço e Turismo do titular falecido, comprovante de residência (conta de energia) e foto recente.

**Filho**: Certidão de Nascimento e ou documento de identidade, CPF a partir de 08 anos (conforme legislação vigente), comprovante de residência (conta de energia) e foto recente; para filho entre 21 e 24 anos comprovação da condição de estudante.

**Neto:** Documento de identidade, CPF a partir de 08 anos (conforme legislação vigente), documento que comprove o parentesco com o titular, comprovante de residência (conta de energia) e foto recente; para neto entre 21 e 24 anos comprovação da condição de estudante.

**Enteado**: Documento de identidade, CPF a partir de 08 anos (conforme legislação vigente), certidão de casamento; ou declaração de união afetiva assinada por duas testemunhas com reconhecimento em cartório; ou escritura de união estável; ou instrumento público de sociedade de fato do responsável com o titular; comprovante de residência (conta de energia) e

foto recente; para enteado entre 21 e 24 anos comprovação da condição de estudante.

**Pessoa sob guarda do titular, definitiva ou provisória**: Documento de identidade, CPF a partir de 08 anos (conforme legislação vigente), documento emitido pelo Juizado da Infância e Juventude, comprovante de residência (conta de energia) e foto recente; para pessoa sob guarda entre 21 e 24 anos comprovação da condição de estudante.

**Dependente com deficiência**: Certidão de Nascimento e ou documento de identidade, CPF a partir de 08 anos (conforme legislação vigente), comprovação da deficiência (laudo médico), comprovante de residência (conta de energia) e foto recente; para dependente com deficiência entre 21 e 24 anos comprovação da condição de estudante.

**Órfão do Titular:** Certidão de Nascimento e ou documento de identidade, CPF a partir de 08 anos (conforme legislação vigente), comprovante de residência (conta de energia), foto recente e certidão de óbito do Trabalhador do Comércio de Bens e Serviço do titular falecido; para órfão entre 21 e 24 anos comprovação da condição de estudante.

**Pai e Mãe**: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), comprovante de residência (conta de energia) e foto recente.

**Padrasto e Madrasta**: Documento de identidade, CPF (conforme legislação vigente), certidão de casamento; ou declaração de união afetiva assinada por duas testemunhas com reconhecimento em cartório; ou escritura de união estável; ou instrumento público de sociedade de fato; que comprove a união com pai ou mãe do titular; comprovante de residência (conta de energia) e foto recente.

**Avô e Avó**: Documento de identidade, CPF), documento que comprove o parentesco com o titular, comprovante de residência (conta de energia) e foto recente.

OBS:

*- Filhos de até 01 ano, não precisam de fotos.*

*- Filhos Menores apresentação obrigatória do CPF.*

*- Para comprovar a condição de estudante será aceito (declaração escolar, comprovante de matrícula, boleto de mensalidade).*

*- Para dependentes maiores de 18 anos é necessário apresentação de comprovante de renda ou declaração.*